



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001489/2024
EMIÇÃO: 24/09/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA ART. 75 I E II (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Empenho para execução de obra na rede de distribuição, rede de baixa tensão para iluminação pública, com posterior instalação do conjunto de iluminação pela municipalidade, na estrada geral São Luiz, protocolo atividade 47944 perante concessionária (processo 29598/24), interior deste município, conforme documentação anexa, à pedido de moradores do local. PROCESSO registrado Nº- 29.598/24 BOLETO SERÁ ENVIADO APÓS ASSINATURA DOS TERMOS ANEXOS.

2. JUSTIFICATIVA

Obra para instalação de rede de baixa tensão para iluminação pública, prezando pela melhoria da infraestrutura e pela segurança dos munícipes que ali residem.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente é contratação de serviço para obra de distribuição de energia elétrica na localidade de São Luiz, Santa Luiza, para instalação de rede de baixa tensão na estrada geral.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Solicitação de munícipes que residem no local. - Ampliação da iluminação pública.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- Finalidade de melhoria da infraestrutura da iluminação pública e pela segurança dos munícipes.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00100569 - OBRA DE REDE ELETRICA
Descrição adicional: MELHORIA REDE I.P.			

Dotação: Acesso: 13326 Projeto: 2706 Rubrica: 4490 51 00 000000 Desdobramento: 4490 51 19 020000 Relacionamento: 1.2.3.2.1.05.99.00.19.99 / Banco: Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Conforme solicitação recebida e análise realizada pela equipe de engenharia.

8. PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

Execução para até 90 dias no endereço do Projeto.

LOCAL DE ENTREGA: Estrada Geral São Luiz - Santa Luiza

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

MARCELO FRIEBEL



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é contratação via dispensa eletrônica, de serviço para obra de distribuição de energia elétrica baixa tensão, na estrada geral da localidade de São Luiz - Santa Luiza.

A contratação é necessária para proporcionar infraestrutura mínima das vias públicas com iluminação.

A municipalidade tem recebido várias solicitações de ampliação de rede elétrica, principalmente no interior, pela distância entre uma moradia e outra, pela segurança ao chegar em casas, entre outros fatores.

10.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme solicitação recebida e levantamento realizado, 102 metros de rede de BT e 04 postes de concreto;

10.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.789,80 (Oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente conforme pesquisa anexa, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Carlos Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2024, item 87, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de fornecedor que realize a instalação e extensão da rede elétrica de baixa tensão, com anuência do concessionária do local.

10.6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação, tendo em vista a ampliação de rede é geralmente solicitada por moradores do interior e também da cidade, nos locais onde são abertas novas vias públicas, entre outras situações, ou conforme demanda dos municípios.

10.7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Melhoria da infraestrutura local.

10.8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e/ou preços de mercado.

10.9 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este estudo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso



XIV da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada na modalidade dispensa eletrônica, por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, o interessado comprova que atua no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica;
Habilitação fiscal, social e trabalhista; declarações.

10.10 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para obra de distribuição de energia elétrica: Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia- CNPJ 09.257.558/0001-21.,

Solicita-se a dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar, tendo em vista o baixo valor da contratação, previstas no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e conforme observa-se no parágrafo § 3º deste artigo, que sugere tal procedimento(publicação), não a tornando obrigatória. E neste nosso caso é a contratação mais vantajosa à Municipalidade, inclusive eximindo a mesma de futuras manutenções da rede.

Segue indicação de potenciais fornecedores , mas com preço superestimado; Líder engenharia - CNPJ 73.918.369/0001-51; Mepla Serviços - CNPJ 04.586.083/0001-01;

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10.13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Além disso, a contratada deve ter responsabilidade técnica sobre o projeto e a execução, **com total anuência e aprovação da cocessionária de energia do local.**



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente é contratação de serviço para obra de distribuição de energia na localidade de São Luiz, Santa Luiza, para instalação de rede de baixa tensão na estrada geral.

Processo interno nº 1576/2021- solicitado pela munícipe Macilde Dallabrida

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Finalidade de melhoria da infraestrutura da iluminação pública e pela segurança dos munícipes.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de fornecedor que realize a extensão e a instalação da rede elétrica de baixa tensão nos termos da Aneel, com responsabilidade técnica.

A contratada deve possuir autorização da Concessionária para execução da obra desta solicitação.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço têm natureza de serviçospecial, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este estudo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada na modalidade inexigibilidade, com preço da concessionária de energia que presta serviço àquela localidade, nos termos do artigo 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, o único fornecedor comprova que atua no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista; declarações.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme cronograma de execução da concessionaria, previsto para até 60 dias da manifestação e pagamento perante a concessionária;

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Considerando a especificidade do objeto, não serão emitidos termos de recebimento provisório e definitivo. Após execução, a Contratante fará instalação de Luminária LED, e emitirá aval de funcionamento da rede;

O pagamento é efetuado em até 10 dias após à execução e emissão de laudo pela Secretaria responsável.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à alguma irregularidade constatada, deverá ser observado o



teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para correções no serviço junto à rede de distribuição.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de dispensa, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, por ser inviável a competição, em razão de ausência de alternativas de outros fornecedores que distribuem energia na localidade.

Segue indicação do Fornecedor: Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia- CNPJ 09.257.558/0001-21;

Solicita-se a dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar, tendo em vista o baixo valor da contratação, previstas no Art. 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e conforme observa-se no parágrafo § 3º deste artigo, que sugere tal procedimento(publicação), não a tornando obrigatória. E neste nosso caso é a contratação mais vantajosa à Municipalidade, inclusive eximindo a mesma de futuras manutenções da rede.

Para tanto, a fornecedora apresenta a seguinte documentação de habilitação: Habilitação jurídica; Habilitação economico financeira; economico-financeira e declarações.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$ 8.789,80 (Oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)., conforme menor orçamento recebido.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Carlos Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 13326.



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
13326	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2706 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4490 51 00 000000	14.768,72	8.789,80	161.646,93
					Total pedido	8.789,80
					Total disponível	161.646,93

24/09/2024 ÀS 11:50:08 PEDIDO AUTORIZADO POR SINARA KIRCH